## **SENTENÇA**

Processo n°: **0017408-09.2010.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Obrigações** 

Requerente: Celso Luis Servagio e outro

Requerido: Gmelina Empreendimentos Imobiliarios Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1743/10

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 599 em favor do autor. Expeça-se mandado de levantamento.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 20 de janeiro de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA